



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES

Sinalética de Digitalização

Fundo:	Polícia		
Código de Referência:	BR ESAPEES POL.INQ.1560		
Série:	Inquéritos Policiais	Subsérie:	
Título do Documento:	Inquérito nº 1560		
Data do Documento:	1908	Quantidade de Páginas:	19
Responsável pela digitalização:	Ronald de Oliveira da Silva	Data da digitalização:	21/06/2023
Observação:			

1908VICTÓRIA

ASSUNTO: EXAME PERICIAL PROCEIDO
NA PORTA DE UMA DAS ALAS ONDE
EVADIRAM DIVERSOS DETENTOS DA CADEIA
CIVIL DE VITÓRIA.

P.1560

Cx. 750

No 20.

Cont

1

Subdelegacia de Polícia
do 2.º Subdistrito desta
Capital.

Ator. Volúvel Corrent
p. arelun. r.
Subdelegacia
de Polícia, 10 de Junho
9-10-908.

Cecilio
Cavalcanti

Aut. de arrombamento
procedido em uma das prisões
da Cadeia Civil desta cidade.

Autores.

Em quinze dias e meio
de outubro de anno
de mil novecentos e
oitenta e seis, para autuação
do auto de arrombamento
e autos de perguntas effectua-
dos na Cadeia Civil desta cidade,
conforme adiante se vê.
Do que lavro este termo.
Em c. g. do Cavalcanti,
escrito e assinado.



Victoria, 15 de Outubro de 1908.

R. Portaria

Tendo se expedido da Cadea Civil desta cidade, os presos José do Santos, Luiz dos Laureiros e Candido de Souza Lima, conforme officio expedido pela Ex.^a Chefatura de Policia ao Ex.^a Major Delegado de Policia desta Capital, determino-vos, que convoqueis os citados Manoel Rosenbergo e Antonio Benedito de Gama, para servirem de peritos no auto de arrombamento em uma das prisoes da Cadea Civil, proseguindo-se nos demais termos da lei.

O que cumprio.

Claro Martin Pimenta

Ces-

6

Auto de arrombamento.

Aos quinze dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e oito, na Cadeia Civil desta Capital, presentes o Subdelegado de policia de segundo Subdistrito desta cidade, Claro Martins Vilanga, os peritos abaixo assignados, commisso e escrivão de seu cargo as testemunhas abaixo assignadas, o Subdelegado deferio aos peritos o juramento de bem e fielmente declararem com verdade o que encontrarem, e em sua consciencia entenderem e encarregou-lhes que prosedessem a exame de arrombamento na prisão onde se achavam recolhidos os réos José dos Santos, Vitoriano e Candido de Souza Lima, e que respondessem aos quizitos seguintes: Primeiro, se ha vestigios de violencia na porta da prisão onde estavam recolhidos aquelles presos; segundo, quaes são elles; terceiro, se por essa violencia foi vencido ou podia vencer-se o obstaculo que existisse; quarto, se se emprega para vencer o; quinto, quaes são elles; sexto, houve a violencia por meio da escadaria; sétimo,

C. Vilanga

Certifico que compareceram ao presente Manuel Roserberg e Antonio Berreira, digo, Antonio Julio Fenein Alquin Lumbin. Do que lavro a presente certidão em fé. Em allpudo Julio de Figueira Coraleanti, escrivão, aos quinze dias do mez de Outubro de mil novecentos e oito. Alpudo Julio de Figueira Coraleanti, escrivão do julicio.

último, se a violação verificou-se
por meio de garras, chaves falsas
ou verdadeiras. Em consequen-
cia passaram os peritos
a possederem o encame-
nhado, respondendo
aos quesitos seguintes:-
Primeiro, sim; ao segundo,
a moleta da fechadura que
brada; ao terceiro, sim; ao
quarto, sim; ao quinto,
um prego ou pedaço de
ferro; ao sexto, sim, um
prego de roupas novas em
pedaços emmendados, estão
do presa numa das pontas
as telhas do edificio do
Quartel de Policia; ultimo,
por meio de um prego
ou pedaço de ferro. Nada
mais havendo, deu o subdele-
gado por findo o auto de arrom-
bamento que rubrica a margem
em cada uma de suas folhas
e assigna os peritos e teste-
munchos e por mim Al-
fredo Julio de Siqueira Cal-
valcanti, escrivão da
policia fui escrivão.

Claro Martins Vilanga
Antonio Julio Ferreira Alegria Cunha
Karl Rosenberg.
Benedito Pastorelli Lycurto

4
Ferreira Junior Paulo Carlos
Alfredo Julio de Siqueira Calvalcanti

Auto de perguntas.
Nos quinze dias do mez de
Outubro do anno de mil e
novecentos e oito, no
Cadeia Civil desta Cidade,
presente o Subdelegado de Policia
do segundo Subdistrito desta
Capital, Comissario escrivão
de seu cargo, compareceu
o preso José Eduardo Filho, de
vinte e oito annos de idade,
solteiro, natural da Alama-
nia, e preso da cadeia Civil
desta Cidade, onde está cumprin-
do sentença de onze annos
e seis mezes a que foi condena-
do pelo juiz da Comarca
de Collatrinha deste Estado.
Perguntado se estava recolhido
aos mesmos cubículos onde
estavam os réos José dos Santos,
Isidoro Laurindo e Candido
de Souza Lima? Respondeu
que sim.

Perguntado se viu aquelles
presos fugirem?
Respondeu que não, por
se achar dormindo.

O Vilanga

Perguntado se observou
algumas vezes os presos
João dos Santos, Zidroo Kau-
rindo e Leandro de Souza
Lima, experimentarem
a feichadura da porta
da prisão?

Respondem que não, por
passar muitas das vezes
fora da prisão em trabalho
que lhes era ordenado du-
rante o dia. Como nada
mais disse nem lhe foi
perguntado assignou
o logo por não saber
ler nem escrever João
Kaddad com o subdelegado
de Policia. Ten. Alfredo J. L.
de Aguiar ap. leg. e
escrivão escrivão.

Claro Martins Pitanga
João Kaddad

Auto de perguntas.
Nos quinze dias do mez de
Outubro do anno de mil
novecentos e oito, na Cadea
Civil desta Cidade, presente
o Subdelegado de Policia do
segundo Subdistrito desta
Cidade, senhor Claro Martins
Pitanga, comizo o periodo
de seu cargo, compareceu

Compareceu Wenceslao Mon-
teiro do Rozario, com trinta
e quatro annos de idade, na-
tural desta Cidade e carcerei-
ro da Cadea Civil desta Ci-
dade; disse, que, hontem as seis
horas da Tarde, vindo a guarda do
portas do quartel de policia para
revistar as prisões dos detentos
da cadeia Civil, não encontra-
ram indicios nem instrumentos
que pudessem servir de fuga
para os presos João dos Santos,
Zidroo Kaurindo e Leandro
de Souza Lima.

Perguntado se estava na
cadea Civil na noite do
fuga dos presos Zidroo Kau-
rindo, João dos Santos e Lan-
do de Souza Lima?

Respondem, que não; acham-
do-se em comodidade, retirou-se
para casa deixando seu
substituto João 'Morceira
da Silva.

Perguntado se algumas vezes
em que revistava a Cadea Civil,
encontrou algum instrumen-
to prohibido, nas prisões dos
detentos?

Respondem que sim; que
na noite de treze encon-

C. Pitanga

5

encontrou no cubículo
onde estavam recolhidos
os refugiados acima
referidos, uma prego e um
pedacinho de linho. E como
não mais disse nem lhe
foi perguntado de mais por
falta deste depoimento
que assigna. Eu Alfredo
Julio de Siqueira Cavalcanti,
escrevo e assino.

Claro Martin Pitanga
Mestre do Ministério do Interior

Auto de perguntas.
Nos quinze dias do mês
de Outubro do anno de
mil novecentos e oito
na Cadea Civil desta Cidade,
presente o Subdelegado de
Policia de segundo Subdistrito,
Claro Martin Pitanga, com-
missario e scrivo de seu cargo com-
pareceu Jose Moreira da
Silva, soldado do corpo de
Policia, com vinte e cinco
annos de idade, solteiro,
natural do Bahia e apen-
dante do Carcereiro da
Cadea Civil desta Cidade.
Perguntado o que sabe com
referencia a fuga dos presos

6
presos Jose dos Santos, Egidio Laurino
e Leandro de Souza Lima?
Respondeu que sabe ter-se evadi-
do da prisao na noite de qua-
ltoze para quinze do corrente
mês, os presos sentenciados
Jose dos Santos, Egidio Laurino,
e Leandro de Souza Lima.
Perguntado onde estava na
ocasião da fuga daquelles
presos?

Respondeu que estava do-
miado na reserva do Car-
cereiro, não observando ali-
gum dos cubículos
dos detentos. E como não
mais disse nem lhe foi
perguntado de mais o Subde-
legado por faltar este depoi-
mento que assigna
em o seguinte. Eu Alfredo
de Siqueira Cavalcanti,
escrevo de policia e
assino.

Claro Martin Pitanga
Jose Moreira da Silva

Auto de perguntas.
Nos quinze dias do mês de
Outubro do anno de mil
novecentos e oito, na Ca-
deia Civil desta Cidade, presente
o Subdelegado de Policia de segundo
40

segundo Substituto de
Cidade, Senhor Carlos Martins
Oitanga, cominça a escrever
de seu cargo, compareceu
Carolino José Bartalão de Mui-
dora, Capitão do Corpo de
Polícia de este Estado, com
quarenta e um annos de
idade, casado, natural
deste Estado. Perguntado
o que sabe com referencia
a fuga dos presos Zidoro
Laurindo, José dos Santos
e Candido de Souza Lima?
Respondeu que estando
de estado maior do dia
quatorze para quinze as
seis horas da manhã
de quinze do corrente
mez chegou ao portão
do quarto do quartel
e avistou uns paços
perdurados do telhado
ao chão, indo elle verifi-
car deparou com peda-
ços de fazendas novas
demonstrando ser retalhos
de calças e camisas de al-
godão mineiro; que pro-
curando saber ^{que} motivava
taes indícios que se lhe
deparava vestígios de fuga
de alguém, correu imme-

mediatamente a cadeia
civil, chamando o carcereiro,
indo examinar os cubículos
dos detentos, observando que em
um delles faltava tres presos
de nomes José dos Santos, Zi-
doro Laurindo e Candido de
Souza Lima; que procurando
por onde fugiram aquelles
presos, encontrou dentro do
banheiro dos meeiros, vesti-
gio na parede de subida
delles e uma telha afastada
que demonstrava o lugar por
onde se haviam escapado;
que providenciou para
que seguisse uma escolta
com o fim de captural-os.
Perguntado mais se dentro
da cadeia civil não era
de costume ter sentinella
durante a noite?

Respondeu que sim; por algum
tempo e que ha mais de um
mez foi suspenso esse serviço,
por ordem superior; que foi
removida a sentinella da
cadeia civil, para a retaguarda
do quartel de policia e que im-
possivel se tornava a referida sen-
tinella observar a fuga dos presos.
Perguntado porque razão a
sentinella do portão dos armaz

C. Oitanga

- que
vale a pena
de ser
contado.

armas, mas vim a fugir
dos referidos presos?

Responderem que por mo-
liver de terem aquelles presos
saltado pelo lado opposto
de onde se achava a senti-
nella.

Perguntou se as quatro faces
lateraes do quartel estao
guardadas por sentinellas?

Responderem que não. E

Como nada mais lhe
foi perguntado e assignou
como o Subdelegado de Policia.
Eu Alvaro José de Siqueira
Cordeiro, e os
escrivães.

Claro Martins Pitanga
Cavallero José Simão de Mendonça

Conclusão.

Em seguida foram estes
autos concluidos por
Claro Martins Pitanga,
Subdelegado de Policia
do Segundo Subdistrito do
Capital, para os fins conve-
nientes. Eu Alvaro José de
Cordeiro, e os escrivães.

Claro

Claro

Em nome da Junta dos autos
ao Excmo Sr. Chefe de Policia
Carlos Francisco Gomes, para
os fins convenientes.

Victoria, 15 de Outubro de 1908
Claro Martins Pitanga

Claro

Em seguida me foram
entregues estes autos pelo
Sr. Subdelegado de
Policia do Segundo Sub-
distrito do Capital.
Do que lavro este ter-
mo. Eu Alvaro José de
Cordeiro, e os escrivães.

Claro

Em seguida foram remessa
dizendo autos ao Excmo.
Sr. Chefe de Policia,
para os fins convenientes.
Do que lavro este termo.
Eu Alvaro José de Cordeiro,
e os escrivães.

Claro

Recebimento

Aos vinte e nove dias de outubro de mil novecentos e oito, nesta Secretaria de Policia, me foram entregues estes autos com o termo petro, do que lavro este termo - Eu Juiz Caudia com-
Cmccclly, Acutain o Polici o sub-
reun

Letra

E os fizes conclusos ao Exm.º Sr. W.
Chefe de Policia, do que lavro este
termo - Eu Juiz Caudia com-
Acutain o Polici o sub-
reun

Setem 29-10-908

Verificando-se d'estes autos que se houver
crime se elle puramente militar e ja'
havendo sido nomeado o Conselho que o
tem de julgar, archivem-se estes autos.
Sec 29-10-1908

Cartofoff

Letra

Aos vinte e nove dias de outubro de mil
novecentos e oito, nesta Secretaria de Policia
foram-me entregues estes autos com o despa

despacho supra, do que lavro este
termo - Eu Juiz Caudia com-
Cmccclly, Acutain o Polici
o sub-
reun

8
1

8
1